



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Conselho Municipal de Educação**

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Educação

**PROTOCOLO Nº:** 20568/2019 apensado 21880/2019

**COMISSÃO ESPECIAL**

**RELATORA:** Aline Bernardi Capriolli e Washington Luis de Paula

**PARECER Nº:** 218/2020

**APROVADO EM:** 13/02/2020

Aprova o Texto do Adendo do Regimento Escolar da **EMEF Alfredo Adolfo Cassel**, estruturado de acordo com a legislação vigente.

## **RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Educação encaminha a este Conselho proposta de texto que o compõe o Adendo do Regimento Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Adolfo Cassel, localizada na Avenida Justino Camboim, 598, Fazenda dos Prazeres, Sapucaia do Sul.

2 - A proposta do Adendo do Regimento Escolar está instruída com base no Documento Orientador Território Municipal Sapucaia do Sul, nos princípios norteadores da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), LDBEN nº 9394/96 e demais legislações vigentes.

## **ANÁLISE DA MATÉRIA**

3 - A proposta do texto do Adendo do Regimento Escolar encontra-se em condições de aprovação pela Comissão designada.

4 - A vigência do Regimento Escolar está amparada pela Resolução CME nº 09/2005.

5 – Cópias do Adendo do Regimento Escolar aprovado e autenticado por este Conselho serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Educação que repassará a Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Adolfo Cassel.

## **CONCLUSÃO**

Face ao exposto, os relatores, propõe ao colegiado, a aprovação do Adendo do Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Adolfo Cassel, com vigência a partir do ano letivo de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Sapucaia do Sul aprovou o Parecer dos relatores em 13 de Fevereiro de 2020.

Luciano Francisco de Oliveira Rambo

Presidente

Registre-se e publique-se